

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 09/2025 -UFRGS

CARGOS: C01. Assistente Técnico de TI (Dados Sedimentológicos) e C02. Assistente Técnico de TI (Dados Estratigráficos)

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	04/09/25
Período de Inscrições e envio de documentação (currículo documentado), conforme item 1 do Edital	04/09 a 10/09/25
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	11/09/25
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições	12/09/25
Divulgação da Homologação Final de Inscrições	15/09/25
Divulgação do Resultado Preliminar da primeira etapa (análise curricular e títulos)	16/09/25
Prazo para recurso* contra o Resultado da primeira etapa	17/09/25
Divulgação Final do Resultado da primeira etapa e cronograma de entrevistas	18/09/25
Realização das Entrevistas presenciais	29/09 a 30/09/25
Divulgação de Classificação Preliminar (composta pelas notas da Prova de currículo e da Entrevista)	01/10/25
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	02/10/25
Divulgação da Classificação Final	03/10/25

Obs.: Todas as divulgações previstas no cronograma acima são disponibilizadas no *site* da FAURGS, <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

* As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 6 deste Edital.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DA INSCRIÇÃO

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: Das 8h de 04/09/2025 até as 23h de 10/09/2025 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail claiton.scherer@ufrgs.br.

1.1 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- O presente Processo Seletivo Simplificado garante a reserva de vaga para pessoa com deficiência, desde que cumpra as exigências deste Edital e a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
- O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, **deverá marcar a opção indicativa a essa reserva.**
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha, no ato da inscrição, da opção para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- A veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência será realizada, presencialmente, no momento da contratação e considerará as informações constantes no Laudo Médico original ou cópia autenticada a ser apresentado pelo candidato. O Laudo Médico deverá conter, obrigatoriamente, os dados pessoais (nome, RG/CPF) do candidato, a especificação e o detalhamento da deficiência, a Classificação Internacional de Doença – CID, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico.
- Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido e os documentos de comprovação do Pré-requisito devem ser enviados para o e-mail claiton.scherer@ufrgs.br até as 23h (horário de Brasília-DF) do dia 10/09/2025.
- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail acima estipulado, no período previsto no cronograma deste edital. O Título do e-mail deverá ser: Inscrição – PSS 09/2025.
- Para comprovação, serão considerados os seguintes documentos:
 - a. Diploma de instituição de nível médio ou superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, cópia frente e verso;
 - b. Certificado de conclusão curso técnico, graduação, especialização, mestrado, doutorado, cópia frente e verso;
 - c. Cópia de Documento de Identidade (CNH ou RG);
 - d. Comprovante de participações de projetos pesquisa e inovação na área;
 - e. Comprovante de experiência profissional.

2. DADOS DOS CARGOS					
Cargos	Total de Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Carga Horária	Remuneração
C01. Assistente Técnico de TI (Dados Sedimentológicos)	1+CR*	01	CR*	40h/s	4.364,68
C02. Assistente Técnico de TI (Dados Estratigráficos)	1+CR*	01	CR*	40h/s	4.364,68

*CR: cadastro reserva.

Cargos	Formação	Experiência e competências técnicas
C01. Assistente Técnico de TI (Dados Sedimentológicos)	Curso Técnico em Processamento de Dados.	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento de organização de dados geológicos em bancos de dados e sistemas de armazenamento de informações; - Conhecimento de filtragem e compilação de dados multiformato (web, mídias físicas, impressos e armazenadores online) para captura de dados públicos; - Conhecimento do sistema de informação geográfica - ArcGis para inserção, manipulação e extração de dados geológicos; - Conhecimento de sistemas de rasterização de dados físicos (impressos e digitalização em bases específicas para dados geológicos).
C02. Assistente Técnico de TI (Dados Estratigráficos)	Curso Técnico em Tecnologia da Informação.	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento em configuração e manutenção de hardware e software; - Conhecimento em estruturação e gerenciamento de rede e servidores; - Conhecimento de organização de dados geológicos em bancos de dados e sistemas de armazenamento de informações; - Conhecimento de filtragem e compilação de dados multiformato (web, mídias físicas, impressos e armazenadores online) para captura de dados públicos; - Conhecimento do sistema de informação geográfica - ArcGis para inserção, manipulação e extração de dados geológicos; - Conhecimento de sistemas operacionais e gerenciadores de data storage para armazenamento de dados geológicos.
<p>Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Necessária confidencialidade do trabalho executado.</p> <p>Benefícios: O cargo inclui VT (opcional) e Vale Alimentação ou Refeição, Planos de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).</p> <p>As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS.</p>		

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

C01. Assistente Técnico de TI (Dados Sedimentológicos)

Realizar busca, compilação e alimentação do banco de dados do projeto, com dados Sedimentológicos, sob a supervisão de um pesquisador, bem como constante alimentação do banco com os dados a serem obtidos em levantamentos do projeto, e filtragem, extração e manipulação destes dados para atender as demandas de análise dos dados pela equipe pesquisadora do projeto.

C02. Assistente Técnico de TI (Dados Estratigráficos)

Realizar busca, compilação e alimentação do banco de dados do projeto, com dados de poços, testemunhos e sísmicos, bem como carregamento de dados, sob a supervisão de um pesquisador, e constante alimentação do banco com os dados a serem obtidos em levantamentos do projeto, e filtragem, extração e manipulação destes dados para atender as demandas de análise dos dados pela equipe pesquisadora do projeto.

5. DA PROVA DE CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

- Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão realizados conforme especificados nos subitens 5.1, 5.2 e 5.3 deste Edital.

- **A Entrevista será realizada presencialmente**, em local e horário a ser informado por e-mail para os candidatos selecionados na etapa de avaliação dos currículos:

- **Data de realização da entrevista: 29/09 à 30/09/2025**, conforme cronograma deste edital, cabendo ao candidato a consulta da referida convocação.
- O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado. Não serão realizadas trocas de data e/ou horários da entrevista a pedido dos candidatos.

5.1 PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

TODOS OS CARGOS	
1. Prova de Currículo	60% (máx. 6,0 pontos)
2. Entrevista	40% (máx. 4,0 pontos)

5.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 6,00 cada)

Os critérios para avaliação e para pontuação da Prova de Currículo serão pautados de acordo com o quadro abaixo.

C01. Assistente Técnico de TI (Dados Sedimentológicos)	
1. Curriculum Lattes Documentado (pontuação máxima de 6,0 pontos) 1.1 Participação em projetos de pesquisa como analista de dados na área de sedimentologia e estratigrafia – 1,0 ponto por projeto, pontuação máxima 4,0 pontos. 1.2 Curso técnico em processamento de dados – 2,0 pontos.	60% (6,0 pontos)

C02. Assistente Técnico de TI (Dados Estratigráficos)	
1. Curriculum Lattes Documentado (pontuação máxima de 6,0 pontos) 1.1 Participação em projetos de pesquisa como analista de dados na área de sedimentologia e estratigrafia – 1,0 ponto por projeto, pontuação máxima 4,0 pontos. 1.2 Curso técnico ou superior em sistema de informação – 2,0 pontos.	60% (6,0 pontos)

5.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 4,00)

Para cada cargo serão convocados para realização da entrevista somente os 3 primeiros candidatos com maior nota, incluindo os empatados na terceira posição, na etapa da Prova de Títulos de Currículo.

C01. Assistente Técnico de TI (Dados Sedimentológicos)	
2. Entrevista 2.1 Habilidades de comunicação – pontuação máxima de 1,0 ponto. 2.2 Conhecimento de organização de dados geológicos em bancos de dados e sistemas de armazenamento de informações; conhecimento de filtragem e compilação de dados multiformato (web, mídias físicas, impressos e armazenadores online) para captura de dados públicos; conhecimento de sistemas de rasterização de dados físicos (impressos e digitalização em bases específicas para dados geológicos) – pontuação máxima de 3,0 pontos.	40% (4,0 pontos)

C02. Assistente Técnico de TI (Dados Estratigráficos)**2. Entrevista****2.1** Habilidades de comunicação – **pontuação máxima de 1,0 ponto.****2.2** Conhecimento de organização de dados geológicos em bancos de dados e sistemas de armazenamento de informações; conhecimento de filtragem e compilação de dados multiformato (web, mídias físicas, impressos e armazenadores online) para captura de dados públicos; conhecimento de sistemas operacionais e gerenciadores de data storage para armazenamento de dados geológicos – **pontuação máxima de 3,0 pontos.**

40% (4,0 pontos)

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* claiton.scherer@ufrgs.br, de acordo com os prazos indicados no cronograma deste edital da respectiva etapa. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 09/2025 (descrever a etapa acima que deseja recorrer).**

6.2 Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que forem entregues no ato da inscrição.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A nota final de classificação dos cargos será composta pelo somatório da pontuação da Prova de Currículo e Entrevista, sendo **requisito para classificação atingir nota mínima de 6,0 pontos e estar entre os 3 primeiros candidatos com maior nota, incluindo os empatados na terceira posição, de cada cargo.**

7.2 A contratação será de acordo com a disponibilidade de vagas por cargo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1) candidato inscrito como pessoa com deficiência;
- 2) maior pontuação da Entrevista;
- 3) maior pontuação no Currículo;
- 4) sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 2 anos, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por igual período, conforme necessidade do Projeto vinculado.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do Projeto vinculado, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante *e-mail* (utilizado para a inscrição), sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FAURGS **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 90 (noventa) dias ou menos;**
- candidato com vínculo de **bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS;**
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses.**

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO III deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias,

certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

12.1.1 A admissão de pessoas com deficiência obedecerá aos seguintes critérios:

- A segunda vaga do cadastro será destinada a um candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, conforme ordem de classificação; **não existindo cadastro de candidatos nesta condição, a vaga será revertida para a ampla concorrência.**

- O candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência permanecerá somente na listagem dos candidatos às vagas da ampla concorrência.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação.** Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato se responsabiliza plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e a Coordenação do Projeto realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e a Coordenação do Projeto, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;

- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.

- a FAURGS e a Coordenação do Projeto ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2025

DADOS DO CANDIDATO	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

TELEFONES		
Resid.:	Cel.:	*Contato:

* (Opcional)

ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
CONCORRE ÀS VAGAS RESERVADAS À PCD?	() SIM	() NÃO

CARGO PRETENDIDO
() C01. Assistente Técnico de TI (Dados Sedimentológicos)
() C02. Assistente Técnico de TI (Dados Estratigráficos)

Candidato já foi empregado da FAURGS?	() Não	() Sim – Há quanto tempo? _____
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS?	() Não	() Sim
Se possui vínculo, informar tipo () bolsa ensino () bolsa pesquisa () bolsa extensão () bolsa estágio () estudante graduação () estudante pós graduação () estudante mestrado () estudante doutorado () outro vínculo, informar: _____		

ANEXO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS).
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* <https://servicos.mte.gov.br/>.
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/MunIQUE/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf>).
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo *site*: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>).
- Cópia da Identidade (RG) com data de emissão.
- Cópia do Título de Eleitor.
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil).
- Cópia do Certificado Reservista Militar.
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência).
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitido conta conjunta nem pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta uma conta conforme instruções no processo admissional.
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior).
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade.
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional.
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS**, entregar a **Certidão de Regularidade de Inscrição** e a **Certidão de Regularidade Financeira**).
- Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável.
- Cópia da Identidade (RG) e CPF do cônjuge.
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos.
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam.
- Cópia da Carteira de Vacinação de filhos até seis anos.
- Atestado de Frequência Escolar de filhos de sete a quatorze anos.

OBS.:

- É obrigatória a apresentação de toda a documentação, acima listada, para a admissão.
- **A não apresentação da documentação completa, exigida para admissão, acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.**